



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300  
www.picadacafe.rs.gov.br  
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**Órgão/Entidade:** Município de Picada Café/RS

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

#### **1. Descrição Sucinta do Objeto**

Aquisição de materiais de expediente para as secretarias municipais de Administração, Educação e Saúde.

#### **2. Justificativa da Necessidade da Contratação**

A necessidade compreende o fornecimento de materiais de consumo utilizados nas rotinas administrativas e pedagógicas, tais como itens destinados à organização de documentos, registros, elaboração de atividades escolares e demais procedimentos inerentes ao funcionamento das unidades administrativas e educacionais.

#### **3. Quantidade a Ser Contratada**

Os itens e quantidades necessárias serão apurados por ocasião do Estudo Técnico Preliminar.

#### **4. Estimativa Preliminar do Valor**

O valor global estimado, conforme Plano de Contratações Anual, é de R\$70.000,00 (setenta mil reais) considerando o primeiro semestre de 2026. Por ocasião do Estudo Técnico Preliminar será efetuada pesquisa de mercado para apurar os valores por item.

#### **5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação**

Primeira quinzena de abril.

#### **6. Grau de Prioridade**

Alto (x)

Médio ()

Baixo ()

#### **7. Área Requisitante e Responsável**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Responsável: Rúbia Michaelsen.

#### **8. Indicação de Integrante para Equipe de Planejamento**



## ***PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ***

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO  
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300  
[www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br)  
E-mail: [administracao@picadacafe.rs.gov.br](mailto:administracao@picadacafe.rs.gov.br)

Indicam-se como integrantes da equipe de planejamento da contratação: Rúbia Michaelсен, Cristina Bennemann, Martim Egidio Vontobel Wissmann e Diego Fernando Pereira dos Santos.

### **9. Encaminhamento**

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração/validação dos atos subsequentes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Picada Café, 02 de março de 2026.

Rúbia Michaelсен  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda